



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 344/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 048/2025, doc. SEI nº (0271392), no Processo SEI nº 000005367/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SETIC, matrícula nº 1881, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Francisco José de "Carvalho Neto", Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, no 4º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho, que tem o intuito de promover melhor interação entre a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e as Corregedorias Regionais, com o compartilhamento de políticas estratégicas, experiências e ferramentas que servirão de suporte à atuação dos Tribunais do Trabalho, será realizado nos dias 6 e 7 de agosto de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, em Brasília/DF, conforme Ofício Circular CSJT.CGJT nº 51/2025 (doc. 0271390), e [Portaria GP nº 506/2025](#), no Processo SEI nº 000005014/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 05 a 08 de agosto de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 25/07/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0272128** e o código CRC **7C62FA81**.

Referência: Processo SEI nº 000005367/2025

SEI nº 0272128